



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## PORTARIA Nº 11.844, DE 06 DE JULHO DE 2022.

“Concede adicional por tempo de serviço ao servidor que especifica, e dá outras providências”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:**

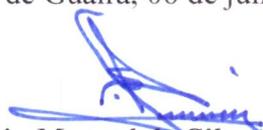
**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ao servidor **Emilio de Andrade Neto**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIC – da Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, nomeado em 21/12/2005, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 21/12/2015 a 26/07/2022, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 06 de julho de 2022.

  
**Antonio Manoel da Silva Júnior**  
*Prefeito*

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
**Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos**  
*Chefe do Departamento de Atos Normativos*